

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES

DOS SERVIDORES DE EMILIANÓPOLIS

PARA 2018

- 1) **Adoção de Política salarial com ganho real aplicando o repasse da inflação e mais um índice de 5%, (cinco por cento) à título de revisão salarial para todos os servidores municipais;**
- 2) Alteração da Lei Municipal determinando que o pagamento do Adicional de Insalubridade seja feito sobre a remuneração do trabalhador, e que o salário mínimo não seja usado como indexador ou base de cálculo de vantagem funcional;
- 3) **Criação de lei que regulamenta o afastamento do servidor municipal, enquanto diretor sindical, para exercício do exclusivo do mandato classista sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens, e enquanto não ocorre a criação da lei, sejam assegurados aos diretores desta base, a dispensa do trabalho quando houver atividade sindical e Plenários do Sistema Diretivo do Sintrapp;**
- 4) Adequação do Pagamento das férias aos servidores municipais, acrescido do abono de 1/3, de forma antecipada ao gozo das férias;
- 5) **Alterar através de Lei Municipal a nomenclatura do cargo de merendeira para cozinheira, o que pressupõe o reconhecimento destas profissionais, uma vez que a atividade desenvolvida são verdadeiramente vinculadas a de cozinheiras;**
- 6) Reestruturação administrativa, promovendo a revisão com melhoria salarial na tabela de referência com o intuito de corrigir o achatamento provocado devido ao realinhamento dos menores salários-base ao salário mínimo estabelecido pelo governo federal, que expressa ganho real aos trabalhadores;
- 7) **Adequação do pagamento do adicional de periculosidade a todos os servidores lotados na função de Guarda Municipal, vigilantes, vigias ou funções similares;**
- 8) Criação de Lei Municipal que coíbe e pune a prática de Assédio Moral na Administração Municipal;
- 9) **Criação do Plano de Cargos e Carreiras Salariais, abrangendo toda a categoria;**
- 10) Instituição de Lei Municipal que promova a instalação da Mesa Permanente de Negociação Coletiva entre a Administração e o SINTRAPP;
- 11) **Instituição através de Lei da Mesa Municipal de Negociação Permanente do SUS (MMNP-SUS);**
- 12) Criação e Implementação da CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes;
- 13) **Valorização dos servidores públicos municipais, bem como a qualificação dos serviços públicos, contrapondo-se a terceirização dos serviços públicos e privatizações de órgãos públicos;**
- 14) Manter atualizada, no site da Prefeitura, a publicidade dos Relatórios de Gestão Fiscal e da legislação municipal;



Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Presidente Prudente e Região
(18) 3221-9946 / (18) 98116-6901
Siqueira Campos, 1226 - Vila Nova - Presidente Prudente